



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 536 /2009–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17002477/2007– 13206, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 313/2009-GAB, de 04 de maio de 2009, que outorgou o uso das águas do Córrego Fazendinha, em seu Art. 1º, onde SE LÊ: “ Outorgar a ABIB MIGUEL, inscrito no CPF sob o nº 027.501.049-04, RG nº 320.163.5 SSP-PR,”, LEIA-SE: “ Outorgar a LUCIANA DE LARA ABIB, inscrita no CPF sob o nº 039.364.509-60, RG nº 6.228.800-0 SSP-PR,”


Art. 2 – Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de junho de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos